ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4901/2022 Data 26/04/2022

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2063/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva a servidora efetiva abaixo relacionada:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas

Nome	Matrícula	Percentual
Cristina Novoçado	23800-7/1	80%

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 18 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três

Barras do Paraná, em 26 de abril de 2022.

Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 27/04/2022

Jornal Am Página 36

Edição 2505

Ass. Responsável